

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

**►B**      **REGULAMENTO (CE) N.º 552/2004 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO**  
**de 10 de Março de 2004**

**relativo à interoperabilidade da rede europeia de gestão do tráfego aéreo**

**(«regulamento relativo à interoperabilidade»)**

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(JO L 96 de 31.3.2004, p. 26)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento (UE) 2018/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho de 4 de julho de 2018	L 212	1	22.8.2018

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:  
<http://data.europa.eu/eli/reg/2004/552/2009-12-04/por>